

Of. Nº 062/23- JC
Referente ao ofício 409/2023

ILMA. SRA.
CARLA ADRIANA MENDONÇA

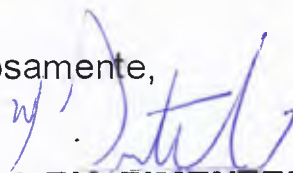
Venho por meio deste, em atendimento ao ofício 409/2023, transcrevemos a resposta do Departamento Jurídico da OAB SP, para conhecimento:

"Não obstante as graves alegações relatadas no referido Ofício, por tratar-se de questão local e administrativa do Poder Executivo Municipal, não há medidas a serem tomadas pelo Departamento Jurídico, sendo assim, devolvemos o presente para eventuais providências".

Assim sendo, com relação à eventual atuação institucional da OAB, não há o que ser feito, trata-se de uma questão administrativa, favor verificar junto ao Ministério Público do Trabalho

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



NILVA MARIA PIMENTEL

Presidente 217ª Subseção de Igarapava OABSP



IGARAPAVA OAB SP <igarapava@oabsp.org.br>

Ofício nº 409/2023-Câmara Municipal de Igarapava**SECRETARIA DAS COMISSÕES - Expedientes** <sc.expedientes@oabsp.org.br>
Para: IGARAPAVA OAB SP <igarapava@oabsp.org.br>

7 de novembro de 2023 às 13:11

Exma. Senhora
Nívea Maria Pimentel
DD. Presidente da 217ª Subseção de Igarapava

Em atenção a sua solicitação, transcrevemos a resposta do Departamento Jurídico da OAB SP, para conhecimento:

"Não obstante as graves alegações relatadas no referido Ofício, por tratar-se de questão local e administrativa do Poder Executivo Municipal, não há medidas a serem tomadas pelo Departamento Jurídico, sendo assim, devolvemos o presente para eventuais providências".

Atenciosamente,



Secretaria das Comissões
sc.expedientes@oabsp.org.br
11 3291-8212
oabsp.org.br



----- Forwarded message -----

De: **DEPARTAMENTO JURÍDICO** <juridico@oabsp.org.br>

Date: ter., 7 de nov. de 2023 às 10:40

Subject: Fwd: Ofício nº 409/2023-Câmara Municipal de Igarapava

To: **SECRETARIA DAS COMISSÕES - Expedientes** <sc.expedientes@oabsp.org.br>

Cc: Mariane Latorre Françoso Lima <mllima@oabsp.org.br>, Luis Fernando Sperandio <lsperandio@oabsp.org.br>

Prezados (as), bom dia.

Não obstante as graves alegações relatadas no referido Ofício, por tratar-se de questão local e administrativa do Poder Executivo Municipal, não há medidas a serem tomadas pelo Departamento Jurídico, sendo assim, devolvemos o presente para eventuais providências.

Att.



Departamento Jurídico
juridico@oabsp.org.br
(11) 3291-4936
oabsp.org.br



----- Forwarded message -----

De: **SECRETARIA DAS COMISSÕES - Expedientes** <sc.expedientes@oabsp.org.br>

Date: qua., 1 de nov. de 2023 às 16:38

Subject: Fwd: Ofício nº 409/2023-Câmara Municipal de Igarapava

To: DEPARTAMENTO JURÍDICO <juridico@oabsp.org.br>
Cc: IGARAPAVA OAB SP <igarapava@oabsp.org.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



OFÍCIO 409-2023.PDF

497K



Requerimento 141.2023. Carla.pdf

69K